



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear até 12 (doze) bolsas de estudos referentes a contratação de estagiários para a ALSEPRO - Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as bolsas de estudos para a contratação de até 12 (doze) estagiários para a ALSEPRO – Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 08.874.744/0001-47, com sede na Rua Silva Jardim, nº 96, sala 202, Centro, neste Município.

Parágrafo único. O valor mensal de cada bolsa de estudos é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e o custeio terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento das bolsas de estudos, a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Paragrafo Único. O Município efetuará o pagamento diretamente ao agente integrador responsável pela gestão dos estagiários da ALSEPRO.

Art. 3º Ao Poder Executivo Municipal caberá custear os valores referentes as bolsas de estudos, sendo a ALSEPRO, responsável pela seleção, contratação, controle de efetividade e demais atividades inerentes ao estágio.

Art. 4º O Município firmará contrato com o agente integrador, no qual, constarão as obrigações e deveres das partes.

Art. 5º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
06.181.0016.2135 – Apoio à Segurança Pública
3.3.90.39 – Serviços de terceiros PJ

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 138/18

Expediente: 20892/2018

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear bolsas de estudos referentes a contratação de até 12 (doze) estagiários para a ALSEPRO – Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 08.874.744/0001-47, com sede na Rua Silva Jardim, nº 96, sala 202, Centro, neste Município. O valor mensal de cada bolsa de estudos será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2019, até o dia 31 de dezembro de 2019.

A ALSEPRO é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Associação Civil de Interesse Público de fins não econômicos. Fundada no ano de 2007, a ALSEPRO tem por objetivo colaborar com os órgãos de segurança pública dos diversos níveis de poder, municipal, estadual e federal, com sede e atuação em Lajeado.

Com o projeto que ora se objetiva autorização, o Município propiciará que a ALSEPRO continue dando suporte à segurança pública de Lajeado, por meio do fornecimento de estagiários que atuarão na Brigada Militar, Presídio, Delegacia de Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, entre outros.

A participação da sociedade na manutenção da segurança pública é essencial para que tais serviços possam ser fornecidos de forma adequada. Nesse contexto, os poderes públicos devem atuar no sentido de auxiliar a comunidade e as entidades civis organizadas, pois a segurança pública é um serviço essencial.

Assim, solicitamos autorização legislativa para custear o valor de até 12 (doze) bolsas de estudos para a contratação de estagiários pela ALSEPRO. Para que não haja prejuízo na prestação dos serviços de segurança pública, solicitamos seja o projeto de lei analisado em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica do Município.

LAJEADO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06/09/2018

Zimbra

Zimbra

elisete.silva@lajeado.rs.gov.br

Estagiários ALSEPRO

De : Maitícia Hamester
<proseguranca@acilajeado.org.br>

Qui, 06 de set de 2018 13:13

Assunto : Estagiários ALSEPRO

Para : 'Elisete Alves da Silva'
<elisete.silva@lajeado.rs.gov.br>

Boa tarde, Elisete.

Conforme combinado, segue a relação dos estagiários da Alsepro:

- 3 estagiários (as) – Posto de Identificação;
- 1 estagiário (a) – DPPA – Delegacia de Pronto Atendimento de Lajeado;
- 1 estagiário (a) – DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher;
- 2 estagiários (a) – DP – Delegacia de Polícia de Lajeado;
- 1 estagiário (a) – Presídio Estadual de Lajeado;
- 1 estagiário (a) – CRPO VT - Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do TAQUARI;
- 1 estagiário (a) – 4º delegacia da Polícia Rodoviária Federal;
- 1 estagiário (a) – Vara de Execuções Criminais de Lajeado;
- 1 estagiário (a) – 1º Vara Criminal de Lajeado;

Total de estagiários: 12

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Maitícia G. Hamester
Secretária
Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública - ALSEPRO
Telefone: (51) 3011-6950